



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 155
SEGUNDA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2012

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 103/2012:

Aprova o modelo de certificado de resposta social, referido no n.º 2 do artigo 39.º do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril.

Página 3467

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 103/2012 de 8 de Outubro de 2012

O Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, consagra no artigo 29.º que a atividade dos serviços e os equipamentos de apoio social dependem de licença de funcionamento, a constar do certificado de resposta social, cuja instrução do pedido e decisão é da competência dos serviços ou organismos regionais de segurança social competentes em matéria de ação social.

Para tanto, o n.º 2 do artigo 39.º estabelece que o certificado de resposta social tem modelo próprio, a aprovar por portaria do membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social.

Assim, manda o Governo Regional, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º do Código de Ação Social dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

É aprovado o modelo de certificado de resposta social, referido no n.º 2 do artigo 39.º do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, em anexo ao presente diploma, do qual é parte integrante.

Artigo 2.º**Entrada em Vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

Assinada em 3 de Outubro de 2012.

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.


Certificado de Resposta Social

n.º ____

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento - _____

Localização do estabelecimento - _____

C. Postal - _____ Localidade - _____

Ilha - _____ Concelho - _____ Freguesia - _____

Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____

2. Identificação da entidade gestora

Nome Completo - _____

Morada - _____

C. Postal - _____ Localidade - _____

Ilha - _____ Concelho - _____ Freguesia - _____

Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____

3. Atividade exercida no estabelecimento

4. Lotação máxima

O número máximo de clientes do estabelecimento é fixado em ____ (_____).

5. Licença de funcionamento

Angra do Heroísmo, ____ de _____ de 20 ____.

O Conselho Diretivo